

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PIBIC-EM CPS-CNPq – Edição 2025/2026

Estão abertas as inscrições para o processo seletivo do PIBIC-EM CPS-CNPq (Modalidade Iniciação Científica Júnior – IC Jr), edição 2025/2026.

As inscrições ocorrerão no período de 31/07/2025 a 17/08/2025, devendo ser realizadas por meio do link ou QR Code (somente professores orientadores de Fatec): https://ict.cps.sp.gov.br



Apresentação

O PIBIC-EM CPS/CNPq (Modalidade IC Jr) é um programa que visa despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do ensino fundamental, médio e profissional da rede pública, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica, orientadas por pesquisador qualificado, em laboratórios e grupos de pesquisa das Faculdades de Tecnologia do Estado de São Paulo (Fatecs).

Requisitos para participação

Do(a) estudante

Estar regularmente matriculado e não estar cursando o último ano do ensino médio em escolas de nível médio, públicas do ensino regular, escolas técnicas ou escolas militares.

- a) Demonstrar desempenho discente compatível com as finalidades de programa, devidamente comprovado pelo histórico escolar atualizado do ensino médio.
- b) Possuir frequência igual ou superior a 80 % (oitenta por cento).
- c) Estar desvinculado do mercado de trabalho (não ter vínculo empregatício).
- d) Apresentar Currículo Lattes CNPq atualizado no período deste Edital.
- e) Estar regularmente matriculado em instituição de ensino médio ou técnico.

Do(a) orientador(a)

- a) Estar vinculado(a) formalmente à Unidade de Ensino (Fatec).
- b) Não estar em licença tratada na Deliberação 5/1997.

- c) Possuir título de doutor ou perfil científico equivalente e demonstrar experiência em atividades de pesquisa, cultural, artística, ou em desenvolvimento tecnológico.
- d) Ter produção profissional divulgada em revistas especializadas, livros, capítulo de livros, anais de encontros científicos, exposições, entre outros.
- e) Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades exigidas pela legislação vigente.
- f) Apresentar Currículo Lattes CNPq atualizado no período deste Edital.

Supervisor(a)

- a) Ser professor vinculado à escola indicada pelo (a) orientador (a).
- b) Não estar em licença.
- c) Apresentar Currículo Lattes CNPg atualizado no período deste Edital.

Do projeto

- d) Possuir originalidade.
- e) Possuir mérito técnico-científico.
- f) Adequação do escopo do projeto com a(s) área(s) de atuação do(a) orientador(a).
- g) Ter viabilidade técnica e econômica para o seu desenvolvimento.
- h) Adequabilidade da estrutura da Unidade de Ensino (laboratórios, equipamentos, softwares, materiais) para a execução do projeto. Quando a Unidade de Ensino não tiver a estrutura adequada, o orientador deve promover parcerias para atender às necessidades do projeto.
- i) Quando for o caso (experimentação em humanos e/ou animais), ter sido aprovado por Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou Comissão de Ética em Uso de Animais (CEUA).
- j) É permitida a inclusão de até um coorientador por projeto (pode ser externo).
- k) Cada projeto deverá possuir apenas 1 (um) aluno nessa modalidade de bolsa.

Documentação obrigatória (ver apêndices)

Cadastro do projeto de pesquisa deve ser realizado pelo sistema: https://ict.cps.sp.gov.br. Os itens que devem ser preenchidos do projeto no sistema são:

- 1) Título do projeto;
- 2) Resumo;
- 3) Palavras-chave;
- 4) Como as disciplinas se correlacionam com a área do projeto;
- 5) Classificação do projeto (Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, entre outras);
- 6) Setor atuante no CPS;
- 7) Projeto ou parte dele está contemplado em algum órgão de fomento;
- 8) O projeto possui financiamento externo; parcerias públicas e/ou privadas (possibilidades de interação com os setores produtivos, de serviços ou sociais);
- 9) Resultados tecnológicos;
- 10) Experiência do autor no tema proposto;
- 11) Justificativa;

- 12) Objetivos;
- 13) Metodologia;
- 14) Resultados Esperados (incluir a participação de eventos e publicação científica em revistas de alto impacto);
- 15) Finalidade;
- 16) Situação dos laboratórios envolvidos na Unidade de Ensino e adequação tecnológica para desenvolvimento do projeto;
- 17) Recursos humanos;
- 18) Recursos materiais;
- 19) Recursos financeiros;
- 20) Cronograma de trabalho;
- 21) Referências;
- 22) Anexos (autorizações necessárias para desenvolvimento do projeto).

Anexos:

- 1) Consultar o **Apêndice 1** para a elaboração do Plano de Trabalho referente à Iniciação Científica Júnior (o documento deve ser inserido no item cronograma dentro do sistema).
- 2) Manifestação do Dirigente da Unidade de Ensino digitado e assinado (o arquivo PDF deve ser inserido no sistema), ver o **Apêndice 2**.
- 3) Para o caso de renovação, acrescentar Relatório Final (Apêndice 3) e justificativa da solicitação. Caso contrário, anexar o Relatório Parcial de acordo com o mesmo Apêndice 3. Documento em arquivo digital PDF, inserir como anexo.
- 4) CV Lattes do(a) orientador(a) (em arquivo digital PDF, inserir como anexo).
- 5) Se houver coorientador(a), deve ser inserido o seu CV Lattes atualizado (em arquivo digital PDF, inserir como anexo).
- 6) CV Lattes do(a) supervisor(a) (em arquivo digital PDF, inserir como anexo).
- 7) CV Lattes do(a) estudante (em arquivo digital PDF, inserir como anexo).
- 8) Cópia simples do documento RG com o número de CPF, estudante e orientador (em arquivo digital PDF, inserir como anexo).
- 9) Histórico escolar atualizado do estudante (em arquivo digital PDF, inserir como anexo).

Obs.: Somente o(a) professor(a) orientador(a) de Fatec deve submeter toda a documentação por meio do sistema (https://ict.cps.sp.gov.br).

Critérios

De seleção

- A seleção dos projetos ficará sob a responsabilidade dos membros do Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do CPS, que estão divididos dentro de Comissões de Áreas de Conhecimento. Estes membros deverão avaliar e classificar as propostas, de acordo com a RN 017/2006 CNPq. Link para as informações do Comitê: https://www.cps.sp.gov.br/fatec/bolsas-e-auxilios/.
- O Comitê Institucional alocará as bolsas de acordo com a classificação dos projetos e com a priorização equalitária entre as áreas de conhecimento; respeitando, no máximo, 4 (quatro)

- bolsas por Unidade de Fatec e 2 (duas) bolsas por orientador(a), sendo a somatória de quaisquer modalidades oferecidas pelo CPS-CNPq.
- Estarão impedidos de participar do processo de seleção para a vigência 2024/2025, orientadores e estudantes com pendências na apresentação de relatórios ou outras obrigações com os Programas Institucionais do Centro Paula Souza.

De eliminação

- Estudante que apresentar reprovações.
- Não possuir frequência igual ou superior a 80 % (oitenta por cento).
- Projeto de pesquisa ou plano de trabalho sem mérito técnico-científico.
- Possuir vínculo empregatício.
- Documentação incompleta; assim como, preenchimento incompleto do cadastro.
- Quando o(a) orientador(a) não possuir a titulação mínima exigida neste Edital.

De classificação

- Pontuação no instrumento de avaliação realizada pelos membros do Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica, de acordo com o Apêndice 5.
- Titulação e produção científica, cultural, artística ou em desenvolvimento tecnológico do(a) orientador(a).
- Adequação do escopo do projeto com a(s) área(s) de atuação do(a) orientador(a).
- Clareza, relevância e viabilidade do projeto de pesquisa, de acordo com o Apêndice 5.
- Análise do histórico escolar e do currículo Lattes do(a) estudante, encaminhado pelo sistema.

Bolsa

• Serão disponibilizadas 9 (nove) bolsas PIBIC-EM em ampla concorrência entre as Unidades de Fatecs e Etecs. Terá duração de 12 meses, com início em setembro de 2025.

Responsabilidades

Do(a) orientador(a)

- Orientar o(a) aluno(a) no desenvolvimento do projeto de pesquisa na Modalidade de Iniciação Científica – IC em suas distintas fases, incluindo as atividades de elaboração de relatórios e de materiais para apresentação dos resultados.
- Sempre que possível, indicar coorientador(a) externo(a) ao CPS ou da Unidade, priorizando o primeiro.
- Apresentação do projeto e detalhamento do plano de trabalho para a Iniciação Científica (IC).
- Acompanhar e estimular a apresentação dos resultados parciais e finais pelo(a) aluno(a) nos eventos de Iniciação Científica e/ou de Iniciação Tecnológica promovidos pelo CPS e/ou Unidade de Ensino (Fatec) onde foram executadas as atividades de pesquisa.
- Avaliar o desempenho do(a) aluno(a) ao final de sua participação.

- O(A) orientador(a) deve comunicar quaisquer situações adversas à entidade parceira e, também à equipe PICT pelo e-mail: cesu.pict@cps.sp.gov.br.
- Incluir o nome do(a) estudante nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários cujos resultados tiveram a participação efetiva do(a) aluno(a).
- O(A) orientador(a) deve acompanhar a frequência mensal do(a) estudante.
- O(A) orientador(a) deve participar, sempre que possível, como membro avaliador seja em seminários, simpósios ou outros eventos previstos na programação de acompanhamento do PIBIC-EM CPS-CNPg.

Do (a) estudante

- Participar efetivamente do projeto de pesquisa proposto.
- Executar o plano de trabalho com dedicação de 12 horas semanais ou mais.
- Elaborar relatórios semestrais (após seis meses do início das atividades e ao final de sua participação), individualmente ou em grupo (de acordo com recomendação do(a) orientador(a), no caso de mais de um (a) aluno (a) no mesmo projeto). Neste caso, tratase de um projeto temático, onde há vários(as) alunos(as) na equipe de trabalho e seu relatório poderá constar partes do trabalho de terceiros com as devidas referências (grupo de pesquisa).
- Apresentar os resultados da atividade, nos eventos de Iniciação Científica e Tecnológica promovidos pela Unidade de Ensino (Fatec) de execução das atividades e pelo CPS.

Supervisor(a)

- Apoiar o(a) orientador(a) na definição de critérios específicos para seleção do(s) bolsista(s) adequados para o projeto, bem como no processo de seleção deste(s) bolsista(s).
- Orientar seus alunos(as) quanto ao trânsito à Unidade de Ensino (Fatec).
- Orientar as atividades de transferência de experiências dos estudantes do Programa para a escola de origem.
- Atuar como agente de ligação e comunicação entre o CPS (Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica e orientador(a) Fatec) e o(s) estudante(s) sob sua supervisão.
- Participar dos ciclos de palestras e seminários destinados aos estudantes do Programa, conforme disponibilidade e mediante acordo prévio com o(a) professor(a) orientador(a).
- Colaborar na orientação do(s) estudante(s) na elaboração dos relatórios parcial e final e da apresentação em eventos de pré-iniciação científica e tecnológica promovidos pelo CPS e/ou Unidade de Ensino (Fatec) de execução das atividades.
- Notificar o(a) orientador(a) do projeto e o Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do CPS, em casos de insuficiência de desempenho e/ou frequência escolar do(s) estudantes(s) participante(s) do Programa.

Acompanhamento e avaliação

• O acompanhamento das atividades de pesquisa na modalidade de Iniciação Científica Júnior propostas será feito por meio de relatórios (**Apêndice 3**) e parecer de orientação

- sobre o desempenho do (a) estudante (**Apêndice 4**), contendo as atividades previstas no plano de trabalho e no cronograma do projeto de pesquisa.
- O resultado da pesquisa será apresentado, pelo(a) estudante, no Simpósio de Iniciação Científica e Tecnológica, que contará com a participação de representantes do CNPq (Comitê Institucional).

Cronograma

Etapas	Descrições	Períodos
Inscrição	Submissão dos documentos e projeto de	31/07/2025 a 17/08/2025
	pesquisa pelo(a) Orientador(a)	
Seleção	Pré-análise (Comitê Institucional)	18/08/2025 a 22/08/2025
	Classificação (Comitê Institucional)	18/08/2025 a 30/08/2025
	Divulgação dos projetos selecionados	até 08 de setembro de 2025
Acompanhamento	Entrega do Relatório Parcial	até 27/02/2026
	Avaliação (Comitê Institucional)	março/abril de 2026
	Encaminhamento dos pareceres	março/abril de 2026
	Entrega do Relatório Final	31/08/2026
	Avaliação (Comitê Institucional)	01/09/2026 a 30/09/2026
	Devolutiva técnica de encerramento	outubro de 2026
Simpósio	Entrega do Resumo Expandido	31/08/2026
	Avaliação (Comitê Institucional)	01/09/2026 a 30/09/2026
	Apresentação oral	05 e 06 de novembro de 2026
Fechamento	Emissão de certificados	novembro de 2026

Cancelamento do projeto de pesquisa

Cancelamento

- O cancelamento do projeto poderá ser realizado formalmente por iniciativa do(a) orientador(a), estudante ou Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do CPS. Encaminhar a solicitação junto com a carta justificativa para o e-mail: cesu.pict@cps.sp.gov.br.
- O(A) bolsista que tiver a bolsa cancelada não poderá retornar ao Programa na mesma vigência.

Substituição

- Se for o caso, solicitação de substituição de estudante candidato à bolsa ou a alteração no projeto aprovado poderá ser encaminhada pelo(a) orientador(a) até o dia 15 de setembro de 2025, para análise do Comitê Institucional.
- O(A) orientador(a) poderá, com justificativa, solicitar a exclusão de um bolsista, podendo indicar um bolsista substituto para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela instituição (apenas durante os 6 (seis) primeiros meses de vigência da bolsa). Entretanto deverá ser mantido o projeto aprovado.
- No caso de impedimento do(a) bolsista, substituições serão permitidas segundo critérios do respectivo Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do CPS.

 Não havendo indicação de aluno, a bolsa retornará ao Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do CPS.

Suspensão

 O não cumprimento de quaisquer atividades de acompanhamento do PIBIC-EM CPS-CNPq, por parte do estudante, poderá resultar na suspenção imediata da bolsa. Caso isso venha a ocorrer, será estipulado o prazo de 15 dias para a regularização da situação. Se, mesmo assim, o caso não seja resolvido, os valores recebidos deverão ser restituídos.

Certificados

- Ao final do processo de participação, o(a) estudante que tiver demonstrado desempenho satisfatório, tendo cumprido todas as etapas do Programa, poderá solicitar a declaração ou documentação comprobatória junto à Unidade de Ensino; bem como, o(a) orientador(a).
- O(a) estudante, que cumprir todas as exigências deste Edital, tem o direito e dever de apresentar oralmente o trabalho no Simpósio de Iniciação Científica e Tecnológica e ter direito a certificado. Os participantes ouvintes também terão o direito a certificado.

Disposições finais

- O Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do CPS poderá cancelar ou suspender o projeto de pesquisa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas, deveres e requisitos deste Edital ou normas estabelecidas na RN 017/2006 CNPq.
- Bolsas que venham a ser liberadas durante a vigência do Programa, poderão ser transferidas aos projetos não contemplados, mas bem classificados, a critério do Comitê Institucional.
- É vedado ao(à) orientador(a) repassar a outro professor a orientação de seu(s) bolsista(s). Em caso de impedimento eventual do(a) orientador(a), o projeto de pesquisa será cancelado no momento da notificação.
- O pagamento das bolsas será efetuado diretamente ao bolsista, mediante depósito mensal em conta bancária (conta corrente individual do Banco do Brasil) do bolsista.
- É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.
- A mensalidade da bolsa será efetuada conforme o valor estipulado em tabela do CNPq.
- Casos omissos serão analisados pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do CPS, quando formalmente solicitados.

São Paulo, 31 de julho de 2025.

Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica Unidade do Ensino Superior de Graduação – CESU Centro Paula Souza

Apêndice 1 – Plano de Trabalho

Plano de trabalho para Iniciação Científica ou Tecnológica

O plano de trabalho (complementar ao cronograma do projeto) é uma descrição das atividades correlacionadas ao projeto de pesquisa que o aluno deverá realizar para desenvolver sua parte no projeto.

Nome do Estudante:
1 – Definir os horários de trabalho a serem cumpridos durante o projeto. Definir os encontros com o
(a) orientador (a) (como e com que frequência).
2 – Disciplinas do Ensino Médio que estão relacionadas ao projeto a ser desenvolvido.
3 – Definir bases de dados/outras fontes que serão utilizadas para a pesquisa bibliográfica e obtenção dos textos relacionados ao trabalho.
4 – Repercussões esperadas (artigos, congressos, seminários, entre outros).
5 – Definir as fontes de financiamento e/ou recursos a serem utilizados durante o projeto.
6 – Definir outras atividades pertinentes ao projeto, a serem desempenhadas pelo aluno.
Assinatura - Orientador(a) Assinatura - Estudante

Apêndice 2 – Manifestação do Dirigente da Unidade de Ensino

Manifestação do Dirigente da Unidade de Ensino – Fatec

Beneficiário (a):
Orientador (a):
Título do Projeto:
Declaro que:
No caso de aprovação deste projeto e durante a vigência da respectiva pesquisa, o(a) pesquisador(a) e/ou o grupo de pesquisadores participantes do projeto, terão todo o apoio institucional necessário para sua realização. Em particular, quando se fizer necessário, será garantido ao(à) pesquisador(a) do projeto, espaço físico para a adequada instalação e operação do equipamento solicitado, permissão para uso de todas as instalações (laboratórios, rede de computação, biblioteca, base de dados, entre outros) e acesso a todos os serviços (técnicos de laboratório, administrativo, entre outros.) disponíveis na instituição e relevantes para sua execução, desde que devidamente acompanhado pelo (a) orientador (a) e/ou responsável pelo laboratório.
NOME DO (A) DIRIGENTE:
CARGO OU FUNÇÃO / NOME DA INSTITUIÇÃO:
LOCAL, DATA E ASSINATURA:

Apêndice 3 – Instruções para a Elaboração do Relatório Parcial ou Final

Itens Obrigatórios:

- Capa com título do projeto, nome do(a) orientador(a) e coorientador(a) (se for o caso), período a que se refere o relatório (mês/20xx a mês/20xx);
- Introdução; objetivos; justificativa; revisão da literatura juntamente com a fundamentação teórica; metodologia; desenvolvimento; resultados parciais ou finais / discussões; conclusões; cronograma inicial relativo ao projeto de pesquisa; o cronograma de etapas a seguir (Relatório Parcial) ou trabalhos futuros (Relatório Final); referências.
- Carta de parecer de orientação.

Formatação:

- Software: sistema Página Formato: A4 Espaçamento entre linhas: 1,5 cm **Fonte:** Times New Roman, tamanho 12;
- As páginas deverão ser numeradas no lado direito superior (a contar da Introdução até as Referências);
- Relatório Parcial: <u>não deverá exceder 15 páginas</u> (a contar da Introdução até as Referências), exceto apêndices e anexos.
- Relatório Final: <u>não deverá exceder 35 páginas</u> (a contar da Introdução até as Referências), exceto apêndices e anexos.
- Na última folha, após as referências, o documento deve ser assinado pelo orientador(a) e pelo(a) estudante.

Entrega:

O relatório parcial ou final deverá ser submetido pelo sistema: https://ict.cps.sp.gov.br.

Apêndice 4 – Parecer de Orientação

PARECER DE ORIENTAÇÃO - Edição 2024/2025

1 – IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO.

Nome do(a) Bolsista:

Nome do(a) Orientador(a):

Especificação do Relatório: Relatório Parcial ou Relatório Final intitulado "título da pesquisa" **Modalidade:** Iniciação Científica (IC) ou Iniciação Tecnológica (IT) ou ainda Iniciação Científica Júnior (IC Jr)

Período a que se refere: dia/mês/ano a dia/mês/ano

- 2 APRECIAÇÃO CIRCUNSTANCIADA DO A) ORIENTADOR(A) A RESPEITO DO RELATÓRIO CIENTÍFICO.
- 3 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO E RENDIMENTO CIENTÍFICO DO(A) ALUNO(A).
- 4 AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM GRUPO E INDIVIDUAIS (considerar o Projeto de Pesquisa, principalmente, o cronograma).
- 5 COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES GERAIS.

Cidade, dia de mês de ano.

Nome do (a) Orientador (a)
Orientador (a) de Iniciação Científica
Unidade de Ensino

Apêndice 5 – Formulário de Avaliação utilizado pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica

1) Quais benefícios propostos serão obtidos com os resultados do projeto?									
a.: Relação Universidade-Sociedade									
Não se aplica	1	2	3	4	5				
b.: Processo de internacionalização de pesquisa									
Não se aplica	1	2	3	4	5				
c.: Contribuição	com ag	gências c	le fomer	ntos					
Não se aplica	1	2	3	4	5				
d.: Contribuição	com pa	arcerias/	'convêni	ios form	almente firmados.				
Não se aplica	1	2	3	4	5				
e.: Colaboração	e.: Colaboração com outros docentes								
Não se aplica	1	2	3	4	5				
f.: Estímulo à pesquisa científico-tecnológica									
Não se aplica	1	2	3	4	5				
g.: Avanço da fr	onteira	do conh	eciment	to					
Não se aplica	1	2	3	4	5				
h.: Inovação teo	cnológic	a							
Não se aplica	1	2	3	4	5				
2) Os produtos	e/ou pr	ocessos	que ser	ão dese	nvolvidos apresentam os requisitos?				
a.: Otimização,	desenvo	olviment	o ou int	egração	de produtos e/ou processos				
Não se aplica	1	2	3	4	5				
b.: Potencial de escalabilidade									
Não se aplica	1	2	3	4	5				
c.: Agregação de valor às instituições envolvidas									
Não se aplica	1	2	3	4	5				

- 3) Qual a expectativa de transferência de tecnologia e conhecimento se espera com os resultados do projeto?
- a.: Difusão científica, tecnológica e inovativa

1	2	3	4	5				
b.: Solicitação de Patentes ou Registro de Propriedade Intelectual								
Não	se aplica	1	2	3	4	5		
4) <i>A</i> de	A problemá	ítica e a	a solução	o, envol	vendo o	contexto do projeto, apresentam os requisitos		
a.:	Pertinência	e relev	vância do	o proble	ma			
0	1	2	3	4	5			
b.:	Adequação	da sol	ução ao	problem	ıa			
0	1	2	3	4	5			
c.: I	Replicação	da solu	ıção					
0	1	2	3	4	5			
5) <i>A</i>	A justificati	va do p	orojeto a	present	a os rec	quisitos de		
a.:	Relevância	/Contri	buição d	a temát	ica do p	rojeto		
0	1	2	3	4	5			
b.:	Fundamen	tação T	eórica					
0	1	2	3	4	5			
c.: /	Alinhamen	to aos e	eixos tec	nológico	s dos cu	ursos		
0	1	2	3	4	5			
6) S	obre o cur	rículo I	attes re	gistrado	na plat	taforma CNPq		
a.:	É frequento	emente	atualiza	ido com	inserçã	o de novas produções		
0	1	2	3	4	5			
b.:	Qual o níve	el de pr	odução d	científica	e tecno	ológica		
0	1	2	3	4	5			
c.: Qual a relação do currículo com a temática do projeto, observando a produção educacional, cultural e extensionista.								
0	1	2	3	4	5			

7) Qual a qualidade da interação com instituição pública ou privada?

	gência do ciações,					_	es de Ensin	o, Instituiç	ões de Pesq	uisa,
0	1	2	3	4	5					
8) Q	ual a qua	lidade	dos resu	ıltados _l	propost	os no proje	eto de peso	juisa?		
a.: R	esultado	s Acadê	micos							
0	1	2	3	4	5					
b.: R	esultado	s Educa	cionais							
Não	se aplica	1	2	3	4	5				
c.: R	esultado:	s Sociais	S							
Não	se aplica	1	2	3	4	5				
d.: R	esultado	s Inovat	tivos							
Não	se aplica	1	2	3	4	5				
e.: R	esultado	s Econô	micos							
Não	se aplica	1	2	3	4	5				
f.: R	f.: Resultados Ambientais									
Não	se aplica	1	2	3	4	5				
	título es		-							
_						e discussão	e objetivo	S		
0	1	2	3	4	5					
	_									
-	O resumo		-						-	
	presenta sultados (-		a e/ou d	a justific	ativa, obje	etivos (gera	is e especif	ficos), metod	dologia
0	1	2	3	4	5					
11) As palavras-chave estão adequadas à temática do projeto?										
a.: A	presenta	ım relaç	ão com	a temát	ica					
0	1	2	3	4	5					

12) Os objetivos estão adequados a problemática do projeto?

a.: Divisão entre objetivo geral e objetivos específicos; Congruência entre os objetivos geral e específicos; Relação com os resultados esperados; Organizados em etapas de acordo com a duração prevista do projeto; Exequibilidade em relação ao cronograma proposto									
0	1	2	3	4	5				
13) A n	13) A metodologia está a adequada para execução dos objetivos do projeto?								
a.: Evidencia o tipo de pesquisa, as técnicas/procedimentos que serão utilizados, os instrumentos de pesquisa (equipamentos e materiais) e recursos humanos envolvidos.									
0	1	2	3	4	5				
14) O p	14) O projeto atende aos padrões de escrita da norma culta e científica e às normas da ABNT?								
a.: Qualidade de escrita na redação, citações diretas e indiretas no corpo do texto, referências com formatação correta, organização de tabelas e ilustrações, uso correto do <i>template</i> (formatos e requisitos) adotados pela comissão.									
0	1	2	3	4	5				
15) Co r	15) Considerando a escala de maturidade tecnológica (TRL)?								
a.: Em	qual nív	el o proj	eto está	classific	cado?				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Parecer para Comissão									
Parecer para o Professor									
Parece	r final								